DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 28/04/2022, às 09h00, que havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antonio Sicolinº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 197.975,45 (cento e noventa e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**, CNPJ nº 64.533.797/0001-75, com sede na Rua Santa Mônica nº 684 – Bairro Parque Industrial San Jose – CEP 06.715-865 – Cotia – SP, pelo valor total de R$ 79.616,00 (setenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais); **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.**, CNPJ nº 46.962.122/0003-21, com sede na Avenida Francisco de Angelis nº 186 – Bairro Jardim Okita – CEP 13.043-030 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi nº 713 – Bairro Brasilandia – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 71.156,98 (setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.**, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses Guimarães– CEP 15.092-602 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 53.488,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); **R. T. DISTRIBUDORA EIRELI**, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede na Avenida Libero de Almeida Silvares nº 3.500 – Bairro Coester– CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 15.892,50 (quinze mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 53.431,26 (cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos); **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 64.867,09 (sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos); **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca– SP, pelo valor total de R$ 47.733,31 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); **GHM HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 43.887.641/0001-12, com sede na Rua Benedito Borges da Silveira nº 136 – Bairro Centro – CEP 15.823-000 – Elisiario – SP, pelo valor total de R$ 9.057,50 (nove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 41.550.166/0001-69, com sede na Rua Rabilonga nº 59 – Bairro Vila Cascata – CEP 86.701-470 – Arapongas – PR, pelo valor total de R$ 112.099,60 (cento e doze mil e noventa e nove reais e sessenta centavos); **OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO – EIRELI**, CNPJ nº 10.845.515/0001-46, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Gui – CEP 15.092-602 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 17.196,00 (dezessete mil e cento e noventa e seis reais) e **ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 38.295.394/0001-25, com sede na Rua do Comercio nº 547 – Bairro Centro– CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 30 DE JUNHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
EMPRESA AUTO POSTO CENTRAL BALSAMO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 150.000 Litros de Óleo Diesel S-10, para o abastecimento diário da Frota do Município de Bálsamo,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Óleo Diesel S-10, passando de R$ 6,29 para R$ 6,90, da **EMPRESA AUTO**

POSTO CENTRAL BALSAMO EIRELI, CNPJ nº 17.940.605/0001-65.

BÁLSAMO, 29 DE JUNHO 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
EMPRESA AUTO POSTO JRF EIRELI

OBJETO: Aquisição de 50.000 Litros de Óleo Diesel BS-500, para o abastecimento diário da Frota do Município de Bálsamo,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Óleo Diesel BS-500, passando de R$ 6,45 para R$ 7,23, da **EMPRESA AUTO POSTO JRF EIRELI**, CNPJ nº 64.819.808/0001-88.

BÁLSAMO, 29 DE JUNHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....